

Aut. 078109.
2501 - 180109.
0000 Dantas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.816

De 13 de outubro de 2009.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO ILMO. SR.
CLEUMBERTO REINALDO RAMOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão Campinense ao Ilmo.
Sr. Cleumberto Reinaldo Ramos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito Municipal